

UNESP - CAMPUS DE FRANCA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Câmpus de Franca - Unesp, o Pregão Eletrônico 09-2025-CF (UASG 102316), para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial (volume 1 do Cadterc), conforme especificações do Edital. A realização da sessão pública "on-line" será no dia 16-09-2025 às 09h00, junto ao endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. As propostas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico supracitado, durante o período compreendido entre 02-09-2025 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da licitação serão realizados pela Seção Técnica de Materiais: e-mail: materia.franca@unesp.br, telefone (16) 3706-8764. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.compras.gov.br, www.imprensaoficial.com.br, www.unesp.br/licitacao e www.franca.unesp.br/licitacoes. Proc. 703/2025-CF.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Objetos:

PE 2025012000332 - Serviços, futuros e eventuais, de pré-impressão e impressão de peças gráficas em sistema digital para Diversas Unidades. Abertura: 18/09/2025 às 10h30.

PE 2025012000360 - Locação de equipamentos de iluminação, sonorização e audiovisuais, incluindo transporte, mão de obra, montagem e desmontagem, para Diversas Unidades. Abertura: 11/09/2025 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico portalcc.sescsp.org.br mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90007/2025**

Objeto: Seleção de propostas, para contratação de serviços especializados de transporte de cargas fracionadas, na modalidade porta a porta, utilizando a via rodoviária e, quando aplicável, as vias fluvial, marítima ou multimodal. O serviço abrange cargas em geral de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), com destino a qualquer localidade do território nacional.

Edital Disponível: a partir de 02/09/2025, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

Endereço: SEPN 507, Lote 2, 1º Andar, Sala 107, Brasília-DF.

Sites: www.gov.br/compras e www.gov.br/mcti

Abertura das Propostas: 16/09/2025, às 09:30



Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 12 de Maio de 2025

1. Data, Hora e Local: 12 de maio de 2025, iniciada às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Rua Doutor Geraldo Campos Moreira, nº 110, 12º andar, Conjuntos 121 e 122 - Cidade Monções, CEP 04571-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Sr. **Wilm Langenbach**, Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **João Francisco S. Borges da Costa**, Vice-Presidente do Conselho de Administração (Participação e Voto por Videoconferência) e Conselheiros: Sra. **Fabiana Valério Arana** (Participação e Voto por Videoconferência); Sr. **Nicolas Masjuan** (Participação e Voto por Videoconferência); e Sr. **Maximiliano Javier Casas Sanchez** (Participação e Voto por Videoconferência); representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **João Francisco S. Borges da Costa** e secretariada pela Sra. **Fabiana Valério Arana**. **4. Ordem do Dia:** As matérias que compõem as ordens do dia são as seguintes: **4.1.** Discutir e aprovar a eleição de membro do Comitê de Auditoria. **5. Deliberações:** De conformidade com as ordens do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes: **5.1.** Elegeram como membro do Comitê de Auditoria da Companhia, para um mandato que se estenderá até 12 de maio de 2030, o Sr. **José Octavio Vianello de Mello**, brasileiro, casado, contador, portador do RG 105910517-SESPRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 019.234.188-07, residente na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 726, apto. 61 - Cerqueira César - CEP 01410-000 - São Paulo/SP. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito (a) toma posse de seu cargo mediante a assinatura, nesta data, do Termo de Posse, lavrado no livro próprio, e que segue anexo à presente ata como **Anexo I e (b)** declara, em conformidade com a lei e regulamentação aplicáveis, que cumpre todos os requisitos do artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 para sua eleição, bem como com todas as condições estabelecidas na Resolução CISP nº 432, de 12 de novembro de 2021, e na Circular SUSEP nº 700, de 4 de abril de 2024. Em virtude do término do mandato da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro como membro do Comitê de Auditoria, os Conselheiros deixam consignado os agradecimentos a Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro pelo seu empenho na função. **5.2.** Em decorrência das deliberações acima, o Comitê de Auditoria da Companhia passa a ser composto pelos Srs. José Octavio Vianello de Mello, Nicolas Masjuan e Maximiliano Javier Casas Sanchez. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém mais desejou manifestar-se, a reunião foi encerrada, dada lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, é transcrita no "Livro de Reunião do Conselho de Administração da HDI Seguros S.A." e vai assinada pelos presentes. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 12 de maio de 2025. **João Francisco S. Borges da Costa** - Presidente da Mesa; **Fabiana Valério Arana** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 304.214/25-5 em 26/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no Dia 05 de Agosto de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada às 14:00 horas do dia 05 de agosto de 2025, na filial administrativa da Sociedade, localizada na Cidade de São Roque, Estado de São Paulo, na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, CEP 18130-430. **2. Presença:** Constatou-se a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Roberto Estefano e secretariada pela Dra. Daniela Coutinho de Castro. **4. Ordem do Dia:** Proposta de pagamento de Proventos (dividendos intercalares e pagamento de juros sobre capital próprio), conforme dispõe o artigo 41, parágrafos primeiro e quarto, do Estatuto da Companhia, observando-se os limites estabelecidos no art. 9º da Lei 9.249/95. **5. Deliberações:** Após as discussões acerca da matéria constante da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, conforme facultado no Estatuto Social da Companhia, o pagamento de proventos no valor de R\$ 13.935.508,17 (treze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oito reais e dezessete centavos), como segue: **(i) distribuição de dividendos intercalares** no valor de R\$ 8.367.914,60 (oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e sessenta centavos), equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2025, declarada com base no balanço de 30 de junho de 2025; **(i.a)** o pagamento dos dividendos intercalares ora declarados, será efetuado em 29 de agosto de 2025, conforme definido na presente reunião; **(i.b)** esclarecer que: **(a)** a importância correspondente ao pagamento dos Dividendos Intercalares será abatida da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2026 relativa ao exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; **(b)** de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber dividendos intercalares os acionistas da Companhia detentores de ações em 13.08.2025; **(c)** não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (05.08.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (29.08.2025); **(ii) distribuição de juros sobre capital próprio** com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada até a data base de 30 de setembro 2025, sobre o Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, no montante bruto de R\$ 5.567.593,57 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes a R\$ 0,13307004 por ação, considerando a quantidade de 41.839.573 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria; **(ii.a)** o pagamento dos juros sobre o capital próprio, será efetuado em 30 de setembro de 2025, conforme definido na presente reunião; **(ii.b)** esclarecer que: **(a)** a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; **(b)** de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio os acionistas da Companhia detentores de ações em 13.08.2025; **(c)** o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto aqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas; e **(d)** não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (05.08.2025) e o efetivo crédito aos Acionistas (30.09.2025); e **(iii)** deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a divulgação da presente ata e providenciar a imediata publicação do aviso aos acionistas no jornal de publicação habitual da Companhia, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do credimento e pagamento dos proventos ora deliberados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 05 de agosto de 2025. **Assinaturas:** Mesa: **(a)** Roberto Estefano (Presidente); **(b)** Daniela Coutinho de Castro (Secretária). Conselheiros: **(a)** Eduardo Estefano Filho e **(b)** Manoel Roberto Bravo Caldeira. Certifico que é cópia fiel, lavrada em livro próprio. **Roberto Estefano** - Presidente; **Daniela Coutinho de Castro** - Secretária - OAB/SP 151.840; **Eduardo Estefano Filho**; **Manuel Roberto Bravo Caldeira**. **JUCESP** nº 301.674/25-5 em 22/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**LATAM AIRLINES GROUP S.A.****CHAMADA PARA LICITAÇÃO**
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS
CONFORME PROCEDIMENTO DE PERMUTA DE SLOTS

Em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Defesa da Livre Concorrência do Chile ("TDL") e o definido no documento "Procedimento de Permuta de Slots LATAM, de acordo com Resolução nº 37/2011 HTDLC" aprovado pelo Tribunal de Defesa da Livre Concorrência do Chile ("Procedimento"), LATAM Airlines Group S.A. ("LATAM") comunica o início dos procedimentos de licitação regulados no Procedimento e informa o que segue:

1. A data de encerramento de apresentação das propostas será às 12hs do dia 23 de setembro de 2025.
2. O cartório que subscreve os instrumentos que estabelece o Procedimento é o cartório **Patricio Raby Benavente** de Santiago/Chile.
3. Segue o calendário de atividades publicado pelo Comitê de Facilitação de Vóos do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro, localizado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, Brasil ("GRU"), para a seguinte temporada IATA:

COMITÊ DE FACILITAÇÃO DE VOOS	
Calendário de Atividades	
ATIVIDADES	Temporada de Verão 2026 (S26)
Divulgação da Declaração de Capacidade	08/09/2025
Divulgação da Lista de Histórico (SHL)	15/09/2025
Limite para Validação do Histórico de Slots (AHD)	02/10/2025
Limite para Submissão Inicial (ISD)	09/10/2025
Divulgação da Alocação Inicial (SAL)	06/11/2025
Conferência Internacional de Slots (SC)	18/11/2025 a 20/11/2025
Limite para Devolução dos Slots (SRD)	15/12/2025
Conferência Nacional de Slots (SCB)	21/01/2026 a 23/01/2026
Divulgação da Base de Referência (BDR)	31/01/2026
Vigência da Temporada	29/03/2026 a 31/10/2026

Outrossim, a LATAM informa que poderá iniciar um Procedimento Especial de Intercâmbio ("PEI"), caso ocorra as seguintes condições: (i) a LATAM não tenha permutado até este momento quatro slots diários de decolagem e quatro slots diários de aterrissagem; e (ii) não haja outra Licitação em andamento, de acordo com as regras estabelecidas no Procedimento.

Para maiores informações, favor entrar em contato com LATAM:

Página web: www.latamairlinesgroup.net
E-mail: jose.valenzuelar@latam.com

**ESPORTE CLUBE SÍRIO**

CNPJ 61.006.839/0001-21

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ASSOCIADOS

Com base no artigo 8º e 9º, letra b, parágrafos primeiro e segundo do Estatuto Social do Esporte Clube Sírio, o Presidente da Diretoria Executiva, MICHEL MOUACCAD JÚNIOR, convoca todos os seus associados, possuidores das modalidades de Certificados Titular e Contribuinte, que tenham no mínimo 21 anos de idade e, também, no mínimo três anos de contribuição mensal, além de estarem no pleno gozo dos seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária de Associados, que se realizará no dia 28 de setembro de 2025, na Sala Palmira, em sua sede social, na Avenida Indianópolis, nº 1.192, em primeira convocação às 8:00 horas, com a totalidade dos associados e, se não houver esse comparecimento, em segunda convocação, às 9:00 horas, com qualquer número de associados que estejam presentes, com fins de apreciação da seguinte ordem do dia:

1- Aplicação da proposta de reforma do Estatuto Social e do Regimento Interno do Esporte Clube Sírio, sugerida pela Comissão de Revisão Estatutária, e aprovada pelo Conselho Superior de Administração, cujos textos estarão disponíveis para conhecimento na Secretaria.

São Paulo, 29 de agosto de 2025

MICHEL MOUACCAD JÚNIOR

Presidente da Diretoria Executiva

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto, nesta Penitenciária de Registro, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90009/2025, processo SEI nº 006.00351679/2025-08, referente à aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**. A sessão será realizada no dia 12/09/2025, às 09h00, em ambiente eletrônico, via sistema web do COMPRASNET (www.compras.gov.br). O período de recebimento de propostas será de 02/09/2025 até 12/09/2025, às 08h59min. O edital, com seus anexos (Termo de Referência e demais documentos), estará à disposição no site www.pncp.gov.br.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA
REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
COMPLEXO PENAL DE CERQUEIRA CÉSAR/SP

Abertura de Licitação.

Processo SEI nº 006.00353366/2025-86

Pregão Eletrônico 90014/2025

Encontra-se aberta no Complexo Penal de Cerqueira César, PREGÃO ELETRÔNICO número 90014/2025, destinado a Aquisição de Materiais de Consumo para atendimento à população carcerária incluída no Complexo Penal de Cerqueira César, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão pública será na data 15/09/2025, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária I de Cerqueira César ou solicitado à Unidade pelo e-mail czanluchi@sp.gov.br ou pelo fone (14) 3714-7707, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00 às 17h00.

SINDICATO DOS
PROFESSORES DE OSASCO
E REGIÃO

(Osasco, Carapicuíba, Cotia e Barueri)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Professores de Osasco e Região, CNPJ/MF sob o nº 56.335.722/0001-51, entidade sindical devidamente registrada no CNES do M.T.E, Registro Sindical nº 02742286562-3, sito à Rua Deputado Emilio Carlos, 946, Vila Campesina, Osasco - SP CEP 06028 - 045, município de Osasco, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, convoca todos os Professores e todos os Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante, Educação Especial, Cursos Supletivos, Educação de Jovens e Adultos, Cursos Preparatórios para Vestibulares, Professores empregados em Instituições de Ensino Superior, da rede privada de ensino, sindicalizados, na base territorial dos municípios de Osasco, Carapicuíba, Cotia e Barueri, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 8 de setembro de 2025, Rua à Rua Deputado Emilio Carlos, nº 946 - Vila Campesina, às 14h00, em primeira convocação com o quórum estatutário de presentes, ou às 14h30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadoras e trabalhadores presentes.

A assembleia convocada nos termos e condições estabelecidas na presente edital tem a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

A. Eleição dos delegados e delegadas e suplentes para o XI Congresso da Federação dos Professores do Estado de São Paulo - FEPESP

Osasco, 02 de setembro de 2025

Salomão de Castro Farias

Presidente

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3165/2025

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, por meio do Departamento de Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 - Cerqueira César, São Paulo - SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de **Manutenção Corretiva de Fonte de Luz Axel 180 Aesculap SN 003783** cujos detalhes estão disponíveis no site do Icesp (www.icesp.org.br), e que será regido pelo **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

Eco Securitizadora de Direitos
Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Investidores da Série Única da 72ª (Septuagésima Segunda) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os Srs. Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 72ª (septuagésima segunda) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.2.1 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 72ª Emissão, em Série Única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por José Volter Laurindo de Castilhos e Marisa Poletto Laurindo de Castilhos, ("Termo de Securitização"), conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores ("Assembleia"), a realizar-se no dia 22 de setembro de 2025, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrado pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** deliberar sobre a revogação do vencimento antecipado da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2025-JCL", conforme aditada ("CPR-Financeira"), declarado em 27 de agosto de 2025, nos termos da Cláusula 8 da CPR-Financeira, bem como do consequente resgate antecipado dos CRA, em razão do inadimplemento, pelos Devedores, da parcela com vencimento em 25 de agosto de 2025 ("Inadimplemento"), para o fim de não iniciar as medidas cabíveis em razão do Inadimplemento; **(ii)** deliberar sobre a nova proposta de repactuação do Saldo Devedor encaminhada pelos Devedores à Emissora; e **(iii)** autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. A Emissora ainda informa que divulgará, em até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste Edital, o material de apoio contendo o detalhamento da nova proposta de repactuação do Saldo Devedor. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** **(i)** A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. Ainda, as matérias serão aprovadas, em primeira ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo, em até 24 horas da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br, jsc@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br, dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto; 5. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos assembleia@ecoagro.agr.br, jsc@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br, conforme modelo de Manifestação de Voto a Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.ecoagro.agr.br) e no website da CVM; e 6. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular dos CRA ou seu procurador deverá informar à Emissora e o Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular dos CRA com a(s) matéria(s) objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 01 de setembro de 2025

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.